

NOTA CONJUNTA

27 de novembro de 2024

Caros(as) Deputados(as),

A ABIHV, Associação Brasileira da Indústria do Hidrogênio Verde, a ABEEólica, Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias e a ABSOLAR, Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica cumprimentam o Parlamento Brasileiro e enaltecem as iniciativas de criação do marco legal que propiciarão o desenvolvimento do Hidrogênio Verde no território nacional, coadunados às melhores práticas internacionais. Iniciativas essas que contribuirão para o estabelecimento desse vetor energético no processo de transição para uma economia de baixo carbono e de industrialização verde do país, atendendo às medidas urgentes e necessárias para a descarbonização da economia e para o cumprimento dos compromissos ambientais internacionais dos quais o Brasil é signatário. Elogiável também a iniciativa, não só do bom desenho do arcabouço legal, como da sua criação com uma escuta ativa, participativa e gentil da sociedade civil, das associações e dos investidores que erguerão essa indústria.

Nos próximos dias a Câmara dos Deputados deve realizar a votação da chamada “Agenda Verde”, contemplando temas como a criação do marco legal do hidrogênio. As entidades que aqui se congregam entendem que é imprescindível manter os incentivos e benefícios necessários para o desenvolvimento da indústria de Hidrogênio Verde, sem excluí-los da discussão. Os vários avanços que este plano representa seriam subjugados ao se deixar para um segundo momento a discussão sobre os incentivos hoje no Brasil. Não incluir esses incentivos é descuidar da participação nacional no processo de descarbonização e da inserção do país na Nova Ordem Econômica Mundial Verde ora em curso. Enquanto diversos países aportam seus melhores recursos e esforços financeiros, intelectuais e naturais para combater às mudanças do clima, o Brasil renunciaria ao seu papel de protagonista com as diversas vantagens comparativas que têm, com seus recursos naturais e matriz energética, abandonando oportunidades de negócios, empregos, geração de renda, aporte e desenvolvimento tecnológico.

A aprovação de um marco legal para o hidrogênio o mais breve possível é fundamental, mas sua criação sem incluir medidas de estímulo impede a atração de investimentos a partir de uma legislação sólida e arrojada como o que tem sido feito em outros países - Estados Unidos e alguns países europeus. Pelo contrário, a aprovação de um marco legal sem incentivos concretos afastará potenciais investidores, sinalizando para o mundo um retrocesso no almejado protagonismo brasileiro como estimulador da indústria verde, alavancada na abundância dos recursos naturais e na matriz energética plural e altamente renovável.

Estudos preliminares conduzidos pela ABIHV indicam de forma clara R\$ 769 bilhões (em todos os níveis do governo) de arrecadação futura, que advirão do desenvolvimento da indústria de hidrogênio verde e do adensamento da sua cadeia produtiva no caso da criação de uma política



ABSOLAR
Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica



ONSHORE OFFSHORE

ABEEólica

nacional incentivadora, contemporânea e agressiva. No curto prazo, o superavit estimado é de R\$ 72 bilhões até 2030.

A sociedade brasileira não pode perder os avanços que já foram conquistados com as discussões conseguidas até o momento com esse marco legal, que congregou e congrega os melhores esforços, intenções e proatividade do legislador. A partir do exposto, rogamos a todos, apoio para a manutenção e eventuais aperfeiçoamentos ao marco legal do hidrogênio ora em discussão, com a conservação de estímulos e incentivos direcionados e com prazos pré-estabelecidos.

Contamos com a sensibilidade de Vossas Excelências para esta imensa e única oportunidade brasileira, agradecemos de antemão a disponibilidade e nos colocamos sempre à disposição.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Associação Brasileira da Indústria do Hidrogênio Verde (ABIHV),

Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (ABEEólica) e

Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR)